

**DA POSSIBILIDADE DE CONTROLE JURISDICIONAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS:
ANÁLISE SOB A ÓTICA DA DISCRICIONARIEDADE E VINCULAÇÃO**

VALGOI, Matheus Bruno Poli

PEREIRA, Alessandro Tiesca

Resumo

O controle jurisdicional dos atos administrativos é importante instituto para a correta efetivação do Estado Democrático de Direito, pois tal modelo torna indispensável que seu proceder seja revestido de idoneidade a fim de que seus agentes responsáveis não sejam responsabilizados por eventuais danos ao erário. A obscuridade ocorre quando a busca pela compreensão da real complexidade e importância da expedição de um ato administrativo, que deveria ser corriqueira, acaba não acontecendo. Os impasses surgem ainda na etapa interpretativa, pois é evidente que, por muitas vezes, os agentes públicos encontram situações não previstas diretamente em lei e precisam se utilizar da sua discricionariedade combinada ao seu juízo de valor próprio para agir. O desconhecimento da lei é grande, principalmente nos estados cujos níveis de alfabetização são baixos. Garantir que os ocupantes de cargos no Poder Executivo tenham níveis adequados de conhecimento técnico pode representar o primeiro passo para que a Administração Pública encontre melhores rumos para o desenvolvimento nacional.

Palavras-chave - Discricionariedade. Vinculação. Controle. Jurisdicional.

E-mails - matheusbruno23@icloud.com; adv.tiesca@gmail.com